GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial

ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA — *Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de dezembro de 2019 • Nº 230*

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 18.695 **de** 04 **de** Dezembro **de 2019**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 791.576,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI e Secretaria das Cidades, no valor de R$ 791.576,00 (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.695 **de** 04/12 **/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.**

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	149.343,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	224.743,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	417.490,00
TOTAL								**791.576,00**

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.695 **de** 04/12 **/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.**

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	566.833,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	224.743,00
TOTAL								**791.576,00**

DECRETO Nº 18.696 de 04 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 21.663.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Leônidas Melo - Barras, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante - Amarante, Hospital Local Gerson Castelo Branco e Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, no valor de R$ 21.663.000,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado na fonte 113 – Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de dezembro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.696 de 04/12/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	7.500.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD11	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	351.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	3.600.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	800.000,00
17107.10.302.0003.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	270.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	400.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	275.000,00

17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	1.000.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	2.800.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	2.800.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	250.000,00
17125.10.302.0003.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	000001	TD5	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	500.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	000001	TD4	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	457.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	470.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÂCEDO - CURIMATÁ	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	190.000,00
TOTAL								21.663.000,00

Of. 745

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DECRETOS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,
R E S O L V E

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**, do Cargo em Comissão, de Secretário da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 04 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
R E S O L V E

R E S O L V E exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERYKA FERNANDA BEZERRA MIRANDA CHUCRE**, do Cargo em Comissão, de Superintendente da Assistência Social, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 04 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,
R E S O L V E

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERYKA FERNANDA BEZERRA MIRANDA CHUCRE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 04 de Dezembro de 2019.

Of. 746

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ,

PORTARIA N° 380/2019 – GDG - DETRAN/PI

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - **PRORROGAR** por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo fixado na Portaria nº 303/2019-GDG, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03 de outubro de 2019, para apresentação de relatório conclusivo pela Comissão de Sindicância nomeada para apurar denuncia formulada através do Processo Administrativo nº 030.082.002605/19.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina-PI, 02 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 581

PORTARIA Nº 381/2019 – GDG

Teresina-PI, 03 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **LOURENÇO SIMÃO IRINEU,** CPF nº 098.981.153-00**,** para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 020/2019, firmado com a Empresa **RESOLVE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA EPP.**

Art. 2º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA,** CPF nº 374.966.543-53**,** como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 582

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
UNIDADE DE PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2811/2019 /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 03 DE OUTUBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.0591P

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOÃO EVANGELISTA E SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe **I**, Padrão A do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0735116**, portador do CPF nº: **105.826.903-82**, falecido (a) em **21/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO(17/35)	LEI N° 7.081/2017 C/C LEI N° 6.933/2016	454,49
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	17,57
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	481,94
	TOTAL	**954,00**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA DOS REMEDIOS DE OLIVEIRA SILVA	24/05/1966	Filho (a) Inválido (a)	618.980.193-55	21/02/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/2018.

PORTARIA GP Nº 3139/2019/PIAUIPREV - TERESINA - PI, 22 DE NOVEMBRO DE 2019 - Processo (s) nº 2018.07.2044P, 2018.07.1348P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **DIONIZIO FERREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL** Classe **Especial**, Ref. C, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0405736**, portador do CPF nº: **078.982.823-53**, falecido (a) em **18/07/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 7.726,96 (Sete mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	5.690,65
GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 1º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	2.928,24
	TOTAL	**8.618,89**

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(8.618,89 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 7726,96							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R$)
EDNA FEITOSA DA SILVA	02/09/1959	Companheiro(a)	185.564.263-87	23/11/2018	VITALÍCIO	100,00	7.726,96

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2018.

PORTARIA GP Nº 3140/2019/PIAUIPREV - TERESINA - PI, 27 DE NOVEMBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.0960P

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ANTONIO AUGUSTO DE SANTANA**, outrora ocupante do cargo **FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**, Classe **III**, Padrão C, do quadro de pessoal do (a) **ADAPI- AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0257036,** portador do CPF nº: **096.487.803-82**, falecido (a) em **25/04/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 5.526,30 (Cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
VENCIMENTO	LEI Nº 7.081/2017 C/C LEI Nº 6.933/2016	3.972,33
GRAT. DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	ART. 13, I, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.309/13	1.500,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	53,97
TOTAL		5.526,30

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
CLARA LEANNE DANTAS E SILVA DE SANTANA	27/02/1955	Cônjuge	096.381.213-00	25/04/2018	VITALÍCIO	100,00	5.526,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2018.

Of. 5806

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 172/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Em: 07 DE FEVEREIRO DE 2019. Processo (s) nº 2017.07.3987P. CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 5º da CF/88 redação original c/c art. 3º da EC 41/2003, em favor do dependente do segurado ANTONIO CESAR MAGALHÃES, outrora ocupante do cargo AGENTE DE POL.3A.CLASSE, do quadro de pessoal de INATIVOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 091846-6, portador do CPF nº: 217.699.743-34, falecido em 12/10/1998, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 4.218,75 (Quatro mil e duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
SUBSÍDIO	LC nº 107/08, acrescentada pelo art.1º, III, da Lei nº 7.132/18 c/c art. 1º lei nº 6.933/16	5.906,12
VALOR PROPORCIONAL 25/35 CONFORME PROCESSO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA Nº 25.965/85 E PARECER DA PGE/CJ/FDAL Nº154/2018		4.218,75
TOTAL		4.218,75

BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
JOÃO DE DEUS CESAR	06/02/1947	Filho Inválido	600.417.993-05	07/12/2017	VITALÍCIO	100,00	4.218,75

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/12/2017.

PORTARIA GP Nº 3141/2019/PIAUIPREV. Em: 22 DE NOVEMBRO DE 2019. Processo nº 2019.07.2195P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **ALMERINDA LIMA DE MACEDO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40h**, nível IV, classe **A**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0354724**, portador do CPF nº: **296.461.973-53**, falecida em **14/09/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3172,44 (Três mil e cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.005,82
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DA LC Nº 71/06	166,62
TOTAL		3.172,44

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
OZEAS DE MACEDO ALVES	27/06/1922	Cônjuge	855.674.423-00	14/09/2019	VITALÍCIO	100,00	3.172,44

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2019.

PORTARIA GP Nº 3.144/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Em: 29 DE NOVEMBRO DE 2019. Processo Nº AA.227.1.000995/19-76, TC/006597/2019 e 2017.07.2139P. RESOLVE: 1 - RETIFICAR a portaria Nº 1.591/2017 PIAUI PREVIDÊNCIA, datado de 24/08/2017, publicado no DOE (Diário Oficial do Estado) Nº 178, datado de 21/09/2017, em razão da alteração dos valores da pensão por morte. CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado NILSON CUNHA E SILVA, outrora ocupante do cargo DELEGADO, classe especial, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, matrícula nº. 0376337, portador do CPF nº: 029.967.403-78, falecido em 10/06/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 17.587,60 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
SUBSIDIO .	LEI Nº 6.440/13 C/C LEI Nº 6.933/16	19.374,58
VPNI – GRATIFICAÇÃO CURSO DE POLICIA	LC Nº 1/90 C/C LC Nº33/03	500,00
VPNI – GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE	LC Nº 12/94 E CF/88	2.680,00
TOTAL		22.754,58

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7°, da CF/88 com redação da EC n° 41/2003.
(22.754,58 – 5.531,31 * 70%) + 5.531,31 = 17.587,60

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R$)
MARIA DA GRAÇA DE CARVALHO CUNHA	12/04/1948	Cônjuge	145.211.303-30	10/06/2017	VITALÍCIO	100	**17.587,60**

Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/06/2017.

PORTARIA GP Nº 3145/2019/PIAUIPREV. Em: 29 DE NOVEMBRO DE 2019. Processo nº 2019.07.2191P, **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **MATIAS RAIMUNDO DE LIMA**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, padrão C, classe especial, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DA FAZENDA - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0426865**, portador do CPF nº: **096.013.923-00**, falecido em **22/09/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 5529,52 (Cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
PROVENTOS .	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.729,52
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO .	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	1.800,00
TOTAL		**5.529,52**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
ANA MARIA DE LIMA	08/05/1939	Cônjuge	581.188.703-59	22/09/2019	VITALÍCIO	100,00	5.529,52

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/09/2019.

PORTARIA GP Nº 3146/2019 PIAUIPREV. Em: 29 DE NOVEMBRO DE 2019. Processo nº 2019.07.2143P, **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **RUTE MARANHÃO MELO**, outrora ocupante do cargo AGENTE TEC DE SERVIÇO - **ESCRITURÁRIO**, padrão A, classe I, do quadro de pessoal do **SEC. TRABALHO EMPREENDEDORISMO - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0083976**, portador do CPF nº: **160.958.393-00**, falecido em **28/09/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
PROVENTOS .	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	920,24
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	77,76
TOTAL		**998,00**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
ANTONIO CARVALHO MELO	24/01/1939	Cônjuge	011.313.463-00	28/09/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2019.

PORTARIA GP Nº 3147/2019 PIAUIPREV. EM: 29 DE NOVEMBRO DE 2019. Processo (s) nº 2019.07.2251P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **MANOEL JOSÉ DA ROCHA**, outrora ocupante do cargo **AUX.SERV.GERAIS**, padrão C, classe III, do quadro de pessoal do **D.E.R.-PI-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0403806**, portador do CPF nº: **160.381.933-91**, falecido em **19/10/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1633,03 (Um mil e seiscentos e trinta e três reais e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
VPNI - LEI 6.846/16 .	LEI 6.846/16	165,50
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	146,61
VENCIMENTOS .	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.320,92
TOTAL		**1.633,03**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
MARIA DE NAZARE LOPES DA ROCHA	20/10/1942	Cônjuge	520.743.313-04	19/10/2019	VITALÍCIO	100,00	1.633,03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2019.

PORTARIA GP Nº 3148/2019/PIAUIPREV. Em: 29 DE NOVEMBRO DE 2019. Processo nº 2019.07.2254P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **NAIR GOMES CUNHA LIMA**, outrora ocupante do cargo **I N A T I V O**, nível , classe **1**, do quadro de pessoal da **FUND.CULTURAL DO PIAUI - FUNDAC - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0066753**, portador do CPF nº: **098.816.893-68**, falecido em **13/10/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 65 DA LC Nº 13/94	64,80
VENCIMENTO (24/30 - PROPORCIONAL) .	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	876,42
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	56,78
TOTAL		**998,00**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)

JOSE RIBAMAR PEREIRA	25/09/1937	Cônjuge	098.816.893-68	13/10/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2019.

PORTARIA GP Nº 3149/2019 PIAUIPREV. Em: 29 DE NOVEMBRO DE 2019. Processo nº 2019.07.2217P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor da dependente do segurado **SILVESTRE RIBEIRO DA COSTA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, nível B, classe **II**, do quadro de pessoal da **SEC DA FAZENDA-IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0176109**, portador do CPF nº: **022.726.013-91**, falecido em **28/09/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 4290,68 (Quatro mil e duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO .	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	1.800,00
VENCIMENTOS .	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	2.490,68
TOTAL		**4.290,68**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA RIBEIRO DA COSTA	29/10/1937	Cônjuge	184.015.893-04	28/09/2019	VITALÍCIO	100,00	4.290,68

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2019.

PORTARIA GP Nº 3150/2019 PIAUIPREV. Em: 02 DE DEZEMBRO DE 2019. Processo nº 2019.07.2153P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **GONÇALO DO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo **PEDREIRO** - NÍVEL ELEMENTAR, padrão E, classe III, do quadro de pessoal do **D.E.R.- PI - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0378895**, portador do CPF nº: **150.938.753-68**, falecido em **26/09/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1887,11 (Um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VPNI - LEI 6.846/16 .	LEI 6.846/16	256,62
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	227,34
VENCIMENTOS PROPORCIONAL(30/35) .	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.403,15
TOTAL		**1.887,11**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
GERALDINA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	10/05/1944	Cônjuge	827.747.653-15	26/09/2019	VITALÍCIO	100,00	1.887,11

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2019.

Of. 5805

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.42 /2019-GS Teresina(PI), 28 novembro 2019.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; e,

Tendo em vista o que dispõe o Decreto de Nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como sistema oficial para gestão de documentos e processo administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Sistema Eletrônico de Informação-SEI é de uso obrigatório na tramitação de processos administrativos, observadas as regras de transição estabelecidas no referido Decreto, e sua implantação substituirá o Sistema de Acompanhamento de Processos –Process II – e qualquer outro meio digital que possua a mesma finalidade;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º do referido Decreto, são objetivos do SEI:

I- Aumentar a produtividade e a celeridade na tramitação de documentos e processos;
II- Aprimorar a segurança e a confiabilidade dos dados e das informações;
III- Criar condições mais adequadas para produção e utilização de informações;
IV- Facilitar o acesso ás informações; e
V- Reduzir o uso de papel, os custos operacionais e de armazenamento da documentação;

CONSIDERANDO que é obrigatória a participação de todos os servidores (efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados em funções administrativas), desta Secretaria no curso "SEI! USAR" disponibilizado na plataforma da ENAP- Escola Nacional de Administração Pública, através do endereço eletrônico: ENAP: www.escolavirtual.gov.br/curso/74.

RESOLVE:
Art. 1º – Instituir Comitê Gestor Setorial com os membros abaixo, para planejar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações, na forma do Art. 5º do Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

- Célio Augusto Machado, cargo Diretor de Unidade Administrativa Financeira, matrícula nº 339121-3, CPF Nº 160791833-15;
- Christiane Machado Lima, cargo Assessor Técnico III, matrícula nº 339067-5, CPF Nº 554.224.463-72;
- Irene Ferreira da Silva, cargo Agente Superior de Serviços, matrícula nº 024798-1, CPF: 077.810.593-87;
- José Ribamar de Araújo Filho, cargo: Diretor de Unidade de Engenharia, matrícula nº 339621-5, CPF: 199.653.993—20;
- Antônio Régino Chaves Bezerra, cargo: Coordenador de Informática, matrícula nº 341070-6, CPF Nº 361.410203-30.

Art- 2º - São Atribuições aos membros integrantes do Comitê Gestor, cabendo-lhe:

I. Coordenar a implantação do SEI na SEINFRA;
II. Estabelecer e manter atualizadas as diretrizes, normas, manuais, e procedimentos de gestão do SEI.
III. Observar, acompanhar e fazer cumprir o andamento e o funcionamento do sistema.
IV. promover capacitação, assistência técnica, monitoramento e avaliação das atividades relacionadas ao SEI.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretária de Estado da Infraestrutura

Of. 677

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 1779, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para coordenar o Núcleo de Controle Interno, desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDIMAR INACIO DE MELO**, matrícula nº 003.498-3, CPF nº 240.979.263-49, Auxiliar Técnico, como coordenador do Núcleo de Controle Interno, desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1860, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designar servidor como Gestor de Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do **Convênio Nº 60/19**, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Prefeitura Municipal de **COCAL DOS ALVES - PI**, o Servidor **THIAGO NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula Nº **33865-7**, CPF Nº **009.064.143-42**, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto a aquisição de uma ambulância para o referido município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1861, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração da Comissão de acompanhamento da estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.294, de 25 de maio de 2017 que definiu início da estratégia das cirurgias eletivas definindo as diretrizes para a sua execução;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.895, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018, que traz que caberá aos gestores Estaduais, do Distrito Federal e Municipais a organização e a definição dos critérios regulatórios que garantam o acesso preferencial aos pacientes cuja solicitação já esteja inserida na regulação;

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 195 06/02/2019 que Prorrogou o prazo de execução da estratégia até Julho/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.996, DE 26 DE JULHO DE 2019 que prorrogada, até a competência dezembro de 2019, a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demanda reprimida identificada;

CONSIDERANDO a **PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1696**, de 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **Comissão de acompanhamento *da estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos,*** que passará a ter a seguinte composição:

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	ALDERICO GOMES TAVARES	SUGMAC
2	MARIA DE FATIMA GOMES	DUCARA
3	ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO	DIRETOR HGV
4	ANTONIO NERIS MACHADO	DUCCAE
5	AURIDENE MARIA DA SILVA F TAPETY	COSEMS
6	MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA	COSEMS
7	LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA	COSEMS
8	MARIA GORETE PEREIRA SILVA	COSEMS
9	DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA	CORREGEDOR

Art. 2º - Esta **Comissão de acompanhamento *da estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos*** terá as seguintes funções:

I. Efetuar o monitoramento das solicitações aprovadas para cirurgias eletivas.
II. Avaliar o quantitativo que está sendo realizado de Cirurgia de Campanha por município e especialidade pactuada.
III. Monitorar a necessidade de realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos por macrorregião.
IV. Acompanhar a taxa de suspensão de cirurgias eletivas.
V. Acompanhar a execução das atividades e obrigações pactuadas para realização de cirurgias eletivas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 1696**, de 31 de outubro, publicada dia 04 de novembro de 2019, página 12, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 4525

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 087/2019. Teresina(PI), 29 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.1.004364/19-57, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor da extinta Fundação CEPRO, **OZIAS HOLANDA MOURÃO,** cargo: Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão E, Matrícula Nº 161037-6 referente ao quinquênio 12/05/1991 a 11/05/1996, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 04/10/2019 a 01/01/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/10/2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 088/2019. Teresina(PI), 30 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.004443/19-31, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio à servidora da extinta Fundação CEPRO, **TERESINHA DE JESUS SOARES MEIRELES,** cargo: Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão D, Matrícula Nº 006262-61, referente ao quinquênio 12/05/2001 a 11/05/2006, a qual deverá ser gozada integralmente no período de 04/11/2019 a 18/12/2019.

II- Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 04/11/2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 102/2019. Teresina(PI), 20 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, em observância ao Processo Nº AA.017.004761/19-90, conceder 45 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor da extinta CEPRO, **JOSÉ ALCION DE OLIVEIRA COSTA,** cargo: Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão E, Matrícula Nº 006279-X, do quinquênio 12/05/1991 a 11/05/1996, devendo ser gozada integralmente no período de 19/11/2019 a 02/01/2020.

II- Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 19/11/2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 103/2019. Teresina(PI), 21 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, à servidora **ÂNGELA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA MOURA,** matrícula nº 005738-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto às empresas abaixo relacionadas para efeito de aposentadoria: **Secretaria de Comunica Go Social de 01/02/1980 a 02/06/1985**, **Fund. Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí de 03/06/1985 a 28/02/1993, Basílio Carvalho Filho e Com LTDA de 01/10/1972 a 31/07/1974**, e **Companhia de Habitação do Piauí de 01/08/1974 a 31/01/1980,** para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

II- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 098/2019. Teresina(PI), 12 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, à servidora **SÔNIA MARIA AMARAL ALMEIDA BASTOS,** matrícula nº 005981-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto às empresas abaixo relacionadas para efeito de aposentadoria: **SIQUEIRA E COSTA LTDA** no período de **01/05/1972 a 31/10/1972, J MONTEIRO E CIA** no período de **02/03/1970 a 09/02/1972** e Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais - **CEPRO**, no período de **01/10/1973 a 04/10/1989**, para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

II- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 104/2019. Teresina(PI), 21 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, ao servidor **SÉRGIO ALEXANDRE PINHEIRO LANDIM,** matrícula nº 006316-9, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Pesquisa, classe III, padrão E, da extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto às empresas abaixo relacionadas para efeito de aposentadoria: **Fininvest S/A Distrib. de Tit e Val Mobiliários de 01/03/1984 a 01/07/1986, Fund Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí de 13/05/1986 a 01/03/1993, Per. Contr. CNIS 3 de 01/09/1978 a 30/11/1979, Per. Contr. CNIS 4 de 01/03/1980 a 31/08/1982, e Per. Contr. CNIS 5 de 01/11/1982 a 30/04/1983,** para efeito de aposentadoria, conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

II- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se;
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

PORTARIA Nº 105/2019. Teresina(PI), 21 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder, à servidora **MARIA GENI DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 006216-2, Analista de Pesquisa, classe III, padrão D, da extinta CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a CEPRO, localizada à Rua 19 de Novembro Nº 123/Sul, CEP: 64001-470 e CNPJ: 06523369/0001-65, no período de **01/05/1986 a 01/03/1993,** para efeito de aposentadoria**,** conforme solicitado pela Fundação Piauí Previdência – PIAUÍPREV.

II- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cientifique-se,
Cumpra-se.
Publique-se

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário

Of. 038

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 065/2019-GAB Teresina(PI), 26 de Novembro de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:
EMPRESA: PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME

CONTRATO: Nº 072/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2019
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.
OBJETO: Serviços de roço manual, poda de árvores, capina, retirada de entulhos e tratamento de areia com desinfecção e reposição para limpeza do Parque de Exposições "Dirceu Arcoverde", tendo em vista à realização da **69ª EXPOAPI**.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 404

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º12.000 -0243/GS/2019

Teresina, 02 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **AIRTON BARBOSA PAZ FILHO**, Prestador de Serviço, Matrícula nº 148700-X, oriundo da GEARIN, na Central de Flagrantes desta Capital, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 02 DE dezembro DE 2019.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 1567

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SASC

PORTARIA GAB/SASC N° 90/2019

Teresina-PI, 28 de novembro de 2019.

Dispõe sobre Nomeação para formação da Comissão de Controle Interno, em conformidade ao Decreto Nº 17.256/2017, de 04 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o coordenador de controle interno, o servidor **Leonardo Carvalho Costa**, matricula funcional nº 340.967-X, bem como as servidoras, **Hallana Barbosa Batista**, Matrícula: 343.062-6, **Paulenizia Lima Reis Bezerra**, matrícula: 340.960-X e **Janaína Pessoa Furtado Portela**, matrícula: 340.964-3 para compor a Comissão de Controle Interno desta Secretaria, com a finalidade de contribuir para uso regular, eficiente, eficaz e efetivo dos recursos públicos.

Art. 2° O acompanhamento, a fiscalização e o exercício das atividades desta Comissão de Controle Interno obedecerão ao disposto no **Decreto n. 17.526/2017**, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 28 de novembro de 2019.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

Of. 1453

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 43/2019

Teresina(PI), 28 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no arOgo 109 da ConsOtuição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM n° 0060/2019, de 09 de Abril de 2019;

Art. 2º Designar como fiscais de contratos, RONALDO ALFREDO PACHECO, Matricula de N° 800295-2 e CPF Nº 433.041.413-91, VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES, Matricula de N° 800208-7 e CPF Nº 968.359.583-91 e LAERSON LINCON SOARES SOUSA, Matricula de N° 161365-X e CPF:855.534.763-72 representantes da SEED-PI, para acompanhar e ?scalizar a execução dos Contratos n° 001/2019 e n° 002/2019, celebrado respecOvamente com as empresas R F C CARVALHO ME, CNPJ n°13.912.374/0001-25; DANDY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA CNPJ N° 07.446.868/0001-69, que têm por objeto A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS (I - VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO; II - VEICULOS DE SERVIÇOS ESPECIAIS E III - VEICULOS DE SERVIÇOS COMUNS- CONFORME DECRETO ESTADUAL N°14.386/2011/PI) PARA ATENDERAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

Art. 3° Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º CienO?car que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especi?cado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 28 de novembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 44/2019

Teresina(PI), 28 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no arOgo 109 da ConsOtuição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM n° 0042/2019, de 20 de março de 2019;

Art. 2º Designar como fiscais de contratos, RONALDO ALFREDO PACHECO, Matricula de N°800295-2 e CPF Nº 433.041.413-91, VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES, Matricula de N°800208-7 e CPF Nº 968.359.583-91 e LAERSON LINCON SOARES SOUSA, Matricula de N°161365-X e CPF:855.534.763-72, representantes da SEED – PI, para acompanhar e ?scalizar a execução do Contrato N°043/2017, celebrado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP que tem por objeto a "Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras com uOlização de cartão magnéOco e com fornecimento conOnuo e ininterrupto de combusovel para a frota, maquinas e equipamentos pertencentes ou sob a responsabilidade" desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 3° Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas ?scais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à ?scalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cienficar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especi?cado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 28 de novembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 45/2019

Teresina(PI), 28 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no arOgo 109 da ConsOtuição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM n° 044/2019, de 20 de março de 2019;

Art. 2º Designar como fiscais de contratos, RONALDO ALFREDO PACHECO, Matricula de N°800295-2 e CPF Nº 433.041.413-91, VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES, Matricula

de N°800208-7 e CPF Nº 968.359.583-91 e LAERSON LINCON SOARES SOUSA, Matricula de N°161365-X e CPF:855.534.763-72, representantes da SEED – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos N° 105/2018 e 029/2018, celebrado com a empresa J L SOARES DA SILVA EIRELLE que tem por objeto o FORNECIMENTO DE PNEUS para as necessidades desta Secretaria.

Art. 3° Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º CienO?car que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especi?cado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 28 de novembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 249

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA A AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA 059/2019

Retificação do Texto **da Portaria 059/2019.**
Empresa **M B DE MENEZES - ME**
Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – **DOE PI 171**, **página 21**, do dia
10 de setembro de 2019.

Onde se lê:

Art. 1º. **Designar** o servidor **Marcos Alberto Arruda de Figueiredo**,
matrícula 339502-2, como gestor do Contrato nº 026/2019.

Art. 2º. **Designar** o servidor **Jayro Lopes Antunes**, **matrícula**
342287-9, como fiscal do Contrato nº 026/2019.

Leia-se:

Art. 1º. **Designar** o servidor **Marcos Alberto Arruda de Figueiredo**,
matrícula 339502-2, como **FISCAL** do **Contrato nº 026/2019**.

Art. 2º. **Designar** o servidor **Jayro Lopes Antunes**, **matrícula 342287,**
como**FISCAL SUPLENTE**do Contrato nº 026/2019.

José Arimatéia Carvalho Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro/SAF

Of. 244

Portaria: 095 /2019.
Local/Data: Teresina-PI, 29 de novembro de 2019.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 89 de 03 de maio de 2019, pg 3 e conforme Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **servidor Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas**, **matrícula 083209-0e como Fiscal é Antonio José Pereira Ferreira, matrícula 341040-4,** como Suplente que tem por objeto aquisição de implementos agrícolas (tratores e equipamentos) novos, visando atender as demandas da Secretaria da Agricultura Familiar, contratos oriundos do
Pregão Eletrônico n° 003/2018, ata SRP n°I/2019:

Art. 2º. As atribuições do Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º
do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 247

GOVERNO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 54/2019 Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2019.

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Manoel Gustavo Costa de Aquino, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **Osvaldo Leôncio da Silva Filho**, Superintendente de Obras desta SETRANS-PI, Matrícula: 3392317, para substituí-lo, interinamente e cumulativamente, no intercurso de 04/12/2019 à 08/12/2019, em que o referido secretário estará ausente desta SETRANS-PI.

Cientifique-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 938

PORTARIA SUPARC Nº 028/2019.

Institui e nomeia os membros do Grupo de Técnico para fins de acompanhamento dos estudos de viabilidade do **PROJETO VILA DO ANCIÃO.**

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 7211, de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Técnico para fins de acompanhamento do **PROJETO VILA DO ANCIÃO**.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

LUIZA VIRGINIA MACEDO SALES – Matrícula 342604-1 – SUPARC/SEGOV- Coordenador do Projeto;
XANGAI COSTA BATISTA DE OLIVEIRA – Matrícula: 342876-1-SUPARC/SEGOV – Coordenador do Projeto;
ADÃO FIRMINO LEAL – Matrícula: 343502-4 – Assessor Técnico – SASC/PI;
KÁSSIA LORENA DOS SANTOS VALADÃO - Matrícula: 343465-6 - Coordenadora – SASC/PI;
LYA RACHEL L. SOARES FEITOSA - Matrícula: 178917/1 – Assistente Social - SASC/PI;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-SUPARC

Of. 801

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA N.º 208/2019

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pelo Diretor- Presidente,

R E S O L V E:

Designar **VANDERLUCIA SOCORRO LIMA MARTINS**, matrícula nº 342.492-8, CPF nº 446.402.003-82 e **ANDRÉA SENTO-SÉ DE ARAGÃO**, matrícula nº 289.291-0, CPF nº 757.074.893-04, como as servidoras responsáveis pelo **SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - SIAPE**.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 02 de dezembro de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor Presidente - CMTP

Of. 344

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0705, de 28 de novembro de 2019 - Conceder autorização à servidora **NATASHA KARENINA DE SOUSA REGO**, matrícula nº 332012-0, Professora Auxiliar, Nível I, TI 40 horas, lotada no *Campus* "Dra. Josefina Demes", em Floriano, para ausentar-se do país, no período de 02 a 06/12/2019, para participar do *XXXII Congreso Internacional ALAS Perú 2019: Hacia um nuevo horizonte de sentido histórico de una civilización de vida*, em Lima, Peru. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/12/2019.

PORTARIA Nº 0706, de 02 de dezembro de 2019 – Exonerar, a pedido, **SILVANA MARIA SOARES RAMOS**, matrícula nº 170687-0, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0707, de 02 de dezembro de 2019 – Nomear **MARCUS SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 332025-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0708, de 02 de dezembro de 2019 - Designar **MALBA MARIA MARTINS MELO VIEIRA**, matrícula nº 269368-2, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria da Biblioteca Central, Símbolo DAI-7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 02 de dezembro de 2019
EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Reitor em exercício

Of. 185

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 016/2019. DETRAN - PI. DATA: 20 e 21.12.2019, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal n° 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 20 e 21 de dezembro de 2019, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 016/2019- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detran.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 04 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI

Of. 585

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 065/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02381/2019/DPE/PI
Inexigibilidade de licitação nº 008/2019, Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 41.263.856/0001-37) por meio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** (CNPJ: 24.226.295/0001-87).
CONTRATADA: FACULDADE ADELMAR ROSADO – FAR (PROFISSIONALIZAR – SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL LTDA)
CPF: 06.871.427/0001-41
Objeto: Contratação de curso de especialização *lato sensu* em direitos humanos com financiamento de 03 (três) bolsas de estudos para Defensores Públicos do Piauí.
Valor total do contrato: R$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais).
Fonte Recursos: Fonte de Recurso (118) e Elemento de Despesa – (339039), Atividade (2282).
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993, art. 25, II c/c art. 13, VI.
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de novembro de 2019.
Vigência: A partir da data da sua assinatura até o encerramento do curso, previsto para 31.05.2021, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro de 2019, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa nº 39, de 31/12/2011, da AGU.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FACULDADE ADELMAR ROSADO – FAR (PROFISSIONALIZAR – SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL LTDA).

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 155

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

CONTRATO Nº 021/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013–71.
CONTRATADA: DESINFLEX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CNPJ nº 10.857.434/0001-66.
MODALIDADE: Pregão Presencial –SRP- Nº 001/2015-EMATER-PI - Liberação nº 0392/2017 - DL/SEADPREV/PI.
OBJETO: Contratação de Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização para Controle de Vetores e Praga.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de outubro de 2019.
ASSINATURAS: Pelo Contratante - Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor-Geral. Pela Contratada - Bruno Nogueira de Almeida – Representante Legal.

Oeiras, 02 de outubro de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

CONTRATO Nº 022/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013–71.
CONTRATADA: SID – SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ nº 09.294.123/0001–57.
MODALIDADE: Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2017.
OBJETO: Chamada Pública para Credenciamento de pessoa jurídica para procedimentos de realização de Exames de Tomografia e Eletroencefalografia.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de novembro de 2019.
ASSINATURAS: Pelo Contratante - Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor-Geral. Pelo Contratada - Raimundo Nogueira de Sá Filho – Representante Legal.

Oeiras, 22 de novembro de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

CONTRATO Nº 023/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013–71.
CONTRATADA: CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OEIRAS, CNPJ nº 00.132.975/0001-73.
MODALIDADE: Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2017.
OBJETO: Chamada Pública para Credenciamento de pessoa jurídica para procedimentos de realização de Exames de Endoscopia
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de novembro de 2019.
ASSINATURAS: Pelo Contratante - Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor-Geral. Pela Contratada - Hidelberto Alves – Representante Legal.

Oeiras, 22 de novembro de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

Of. 179

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 020/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 020/2019
Empresa: Consulplan **Objeto:** Assessoria Contábil
Valor: 5.000,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº398/2019 –Dispensa de licitação nº392/2019
Empresa: Prontolab **Objeto:** Exames Laboratoriais
Valor: 42.725,10 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº460/2019 –Dispensa de licitação nº453/2019
Empresa: Prontolab **Objeto:** Exames Laboratoriais
Valor: 26.716,10 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº530/2019 –Dispensa de licitação nº518/2019
Empresa: Prontolab **Objeto:** Exames Laboratoriais
Valor: 20.841,10 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº587/2019 –Dispensa de licitação nº572/2019
Empresa: Alternativa D. Medicamentos**Objeto:**Medic. Hospitalar
Valor: 6.396,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 228

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem **retificar** à publicação no DOE nº 223/2019, de 25 de novembro de 2019, no **Termo do Extrato do Contrato nº 086/2019**. **Onde se lê:** prazo de vigência: 12 (doze) meses e prazo de execução: 12 (doze) meses **LEIA–SE: PRAZO DE VIGENCIA: 03 (TRÊS) MESES E PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.**

Of. 229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 039/2019 – REPETIÇÃO - Processo Administrativo nº 066/2019 - Regência Legal: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, no que for pertinente. **Interessado**: Município de Caridade do Piauí (PI). **Objeto da Licitação:** contratação de empresa para fornecimento de combustível para recuperação de estradas vicinais no padrão do Governo do Estado do Piauí / Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, na zona rural do município de Caridade do Piauí-PI. **Valor Estimativo**: R$ 120.094,29 (cento e vinte mil e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). **Regime de Execução**: Julgamento GLOBAL. **Fonte de Recurso**: Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural /Recursos Próprios**. Data, horário e local para credenciamento, recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes**: 16 de DEZEMBRO de 2019, às 08h30min - Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI. **Endereço**: Rua José Antônio Lopes, 127 Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. E/**mail**: cplcaridadedopiaui@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 03 de NOVEMBRO de 2019.

IRAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Pregoeiro

P. P. 2435

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhuma – PI, através da **CPL,** torna público que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 010/2019**, do tipo **Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global,** em 20/12/2019 às 10 h. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação de vias públicas na zona rural, **Valor Estimado**. R$ 253.940,02. **Recurso:** PRÓPRIO/COODEVASF (CONVENIO nº 869116/2018)**.** Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, fone/fax fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: **Cplinhumapi2017@outlook.com**

Inhuma - PI, 03 de dezembro de 2019.

Nivaldo Costa Filho
Presidente CPL

O MUNICIPIO DE CORRENTE – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corrente – PI, através da **CLP,** torna público a realização da licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 023/2019**, do tipo **Menor Preço, Adjudicação Global e Empreitada Global,** em 19/12/2019 às 08 h. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma da iluminação do estádio Jesy Lemos Paraguassú. **Recurso**: PRÓPRIO/COSIP/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. **Valor Estimado**: R**$** 164.024,37**.** Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 03 de dezembro de 2019.

Expedito Basílio da Silva Neto
Presidente da CLP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL torna público que realizará a abertura de **Tomada de Preços** nº: **002/2019.** Tipo: **Menor preço Global.** Adjudicação: **Global.** Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma UBS localizada no Povoado Engano dos Porens, Conforme Proposta n° 11787.5760001/19-001. Abertura: **19/12/2019 às 08:30hs.** Recurso: Proposta n° 11787.5760001/19-001, MS, FPM, IPVA, ICMS, Arrecadação e outras Receitas Próprias. Valor estimado: **R$ 663.000,00.** Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

Santana do Piauí - PI, 03 de dezembro de 2019.

Maria de Fátima Moura
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Betânia do Piauí, torna público que realizara **Leilão Público nº 001/2019** para a venda de veículo considerado inservível ao seu patrimônio, às **09h do dia 19/12/2019. A sessão acontecerá na sede da Câmara Municipal** F. Çegal: Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, de 08.06.94 e todas as alterações posteriores, bem como as condições constantes do Edital. Esclarecimentos e cópia do Edital poderão ser obtidos na sede da Câmara Municipal, na Av. Moises Rodrigues, nº 566 Centro. Email: camarabetaniadopiaui@gmail.com.

Betânia do Piauí (PI), 03 de dezembro de 2019.

Leudjunior Ramos Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 2436

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 468/2019 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Piripiri.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Piripiri, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, conforme as seguintes especificações:
1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para o Hospital Regional de Piripiri, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; - MATERIAL DE CONSUMO.
3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;
4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE
O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Regional de Piripiri, situada na Av. Dr. Pádua Mendes, n° 300, CEP: 64.260-000 Piripiri - PI, no horário das 07:00 às 17:00 Horas.

Piripiri (PI), 22 de novembro de 2019.

_____
Pregoeira

_____
Pres. da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 481/2019 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REPAROS), (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Piripiri.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Piripiri, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10:30 HORAS, conforme as seguintes especificações:
6) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REPAROS), conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, para o Hospital Regional de Piripiri, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
7) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; - MATERIAL DE CONSUMO.
8) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;
9) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
10) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE
O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Regional de Piripiri, situada na Av. Dr. Pádua Mendes, n° 300, CEP: 64.260-000 Piripiri - PI, no horário das 07:00 às 17:00 Horas.
Piripiri (PI), 22 de novembro de 2019.

_____
Pregoeiro

_____
Pres. da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 869/2019 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Piripiri.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Piripiri, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 11:30 HORAS, conforme as seguintes especificações:
11) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, para o Hospital Regional de Piripiri, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
12) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; - MATERIAL DE CONSUMO.
13) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;
14) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
15) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Regional de Piripiri, situada na Av. Dr. Pádua Mendes, n° 300, CEP: 64.260-000 Piripiri - PI, no horário das 07:00 às 17:00 Horas.

Piripiri (PI), 22 de novembro de 2019.

_____
Pregoeira

_____
Pres. da CPL

Of. 440

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – **FUNDESPI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.001051/17-05 / AA.337.1.000833/17-74
Modalidade de Licitação:	Concorrência Nº 01/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	**ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ da Contratada:	**07.084.007/0001-88**
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa engenharia para a execução de serviços de Construção De Estádio De Futebol Modelo Padrão Fundespi "Tipo I", no município de Santa Rosa do Piauí.
Prazo de vigência:	12 meses.
Data da assinatura do contrato:	27 de novembro de 2019.
Valor global:	**R$ 585.820,80** (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária:	14203.0013.1118
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Alcides de Alencar Freitas Júnior

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1310

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 200, fl. 32, de 21 de outubro de 2019. Referente ao Extrato de Contrato Nº 25/2019. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviço de construção de estádio de futebol no município de Esperantina- PI. Processo Administrativo N°: AA.337.1.001322/19-47. **Onde se lê** "Valor Global: R$ 1.527.156,58", **leia-se** "Valor Global: R$ 1.528.975,85". Por erro formal.

Teresina- PI, 28 de novembro de 2019.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 1317

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – **SEJUS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO Nº 007/2019/CPL/SEJUS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.095.1.003176/19-03.
OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 007/2019, relativo à aquisição de cadeados, conforme art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA Nº 25.329.901/0001-52
VIGÊNCIA: De acordo com prazo estipulado no Contrato nº 007/2019 com vencimento em 07 de maio de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019.
SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa – Secretário de Justiça e Giglia Perini Gambin – Representante Legal da Empresa

Of. 187

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – **SETUR**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 006/2019

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.
CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra– PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 065.554.331/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica nas Ruas João Damásio, Vereador Manoel Calixto e Manoel Tomaz no município de São João da Serra-PI.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Carina Thomaz Camara, pela SETUR –PI e Ananias Fernandes de Sousa pela prefeitura municipal de São João da Serra-PI.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

Of. 934

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2019 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema integrado para banco de dados Oracle Exadata Eighth X8-2 High Capacity, composto de servidores para aceleração de backup, serviços de instalação, configuração e migração de bancos de dados, serviços de reconfiguração de appliance Oracle Exadata X5-2, treinamento e suporte e atualização tecnológica por 60 meses, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital.
TIPO: Menor preço.
ADJUDICAÇÃO: Por Lote
Observando-se o horário de Brasília:
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **06/12/2019, às 10:00h.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **18/12/2019, às 09:00h.**
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 18/12/2019, às 11:00h.**
LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitaçoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.
MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. *E-mail*: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 03 de Dezembro de 2019.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 021

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06349/2019.
ATO: ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 227 do dia 29 de novembro de 2019, do Termo de Rescisão dos Contratos de Prestações de Serviços do NEAD/UESPI/UAB. **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: /11/2019. **LEIA – SE: DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019. SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD). **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11054/2019
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR ANDERSON GOMES VIEIRA – CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR ANDERSON GOMES VIEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11061/2019
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR EDI ROZEMBERGH BRASILEIRO DA SILVA BRANDÃO – CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR EDI ROZEMBERGH BRASILEIRO DA SILVA BRANDÃO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10662/2019
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR LUCAS LOPES DE NEGREIROS – CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR LUCAS LOPES DE NEGREIROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11152/2019
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA ETASMDA MARIA DIAS ARAÚJO – CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:**. PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ETASMDA MARIA DIAS ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10439/2019
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA SIMONE MARIA DE SOUSA SILVA – CAMPUS DE PARNAIBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA SIMONE MARIA DE SOUSA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11061/2019
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR IRAPUA FERREIRA RICARTE – CENTRO CCS - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR IRAPUA FERREIRA RICARTE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10466/2019
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR GRASIEL DA SILVA FEITOSA – CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR GRASIEL DA SILVA FEITOSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10516/2019
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR CÁSSIO LUZ PEREIRA – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR CÁSSIO LUZ PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10646/2019
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA CRISTIANE MARIA CORDEIRO SANTIAGO – NÚCLEO DE BARRAS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 29 de fevereiro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA CRISTIANE MARIA CORDEIRO SANTIAGO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10531/2019
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR MARCIEL LOPES LIMA – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 21 de janeiro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR R MARCIEL LOPES LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10443/2019
ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR RODRIGO MERLEY DE QUEIROZ LIMA – CAMPUS DE OEIRAS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR RODRIGO MERLEY DE QUEIROZ LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10505/2019
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA CLAUDECIA LEITE DA SILVA – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 01 de

dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA CLAUDECIA LEITE DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10461/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR ARATÃ ANDRADE SARAIVA ELVAS PIAUILINO – CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 01 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR ARATÃ ANDRADE SARAIVA ELVAS PIAUILINO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10509/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA MARIA SANDRA CARNEIRO BARRETO CAMPELO – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR.. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MARIA SANDRA CARNEIRO BARRETO CAMPELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10349/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA DENISE LAYANA PINHEIRO NASCIMENTO LEITÃO – CENTRO CCHL - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR.. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA DENISE LAYANA PINHEIRO NASCIMENTO LEITÃO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10501/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA MILENA ALMEIDA VAZ – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 01 dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MILENA ALMEIDA VAZ. **INFORMAÇÕES**: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10351/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA MONICA MARIA DE AMORIM RAMOS – CENTRO CCHL - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR.. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MONICA MARIA DE AMORIM RAMOS. **INFORMAÇÕES**: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11097/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA REBECA MENDES MONTEIRO – CENTRO CCS - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA REBECA MENDES MONTEIRO. **INFORMAÇÕES**: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10244/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA MARIA DO SOCORRO RESENDE BORGES – CAMPUS DE CAMPO MAIOR/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MARIA DO SOCORRO RESENDE BORGES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11111/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA MARCIA MARIA CARVALHO SILVA – CENTRO CCS - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de e 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MARCIA MARIA CARVALHO SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10667/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS – CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de e 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS. **INFORMAÇÕES**: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10665/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA ZÉLIA MARIA SANTOS NEIVA MATTOS – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de e 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de janeiro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ZÉLIA MARIA SANTOS NEIVA MATTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10677/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA ANTONIA LEIDIANA MOREIRA – CENTRO CCA - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de e 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ANTONIA LEIDIANA MOREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11268/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR RAFAEL TORRES DANTAS MODESTO – CAMPUS CLÓVIS MOURA - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de janeiro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA**

ASSINATURA: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR RAFAEL TORRES DANTAS MODESTO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11215/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA MARIA ONEIDE LINO DA SILVA – CENTRO CCECA - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de e 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 30 de novembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MARIA ONEIDE LINO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10342/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA NAEDJA CRISTIANE VIEIRA COSTA – CENTRO CCHL - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de e 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 01 de julho de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA NAEDJA CRISTIANE VIEIRA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10522/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA THAYSA FEITOSA SOARES – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de e 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA THAYSA FEITOSA SOARES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10663/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA TERESINHA DE JESUS ROCHA VILANOVA MOREIRA – CAMPUS DE URUÇUÍ/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de e 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA TERESINHA DE JESUS ROCHA VILANOVA MOREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10525/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA ADNAID MOURA RUFINO – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de e 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ADNAID MOURA RUFINO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10523/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA CLERIANE PINHEIRO DE ARAÚJO– CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de e 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 01 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA CLERIANE PINHEIRO DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10672/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA**: PROFESSORA LUANA CRISTINA AGUIAR LOUZEIRO SOUSA – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de e 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA LUANA CRISTINA AGUIAR LOUZEIRO SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10997/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR MARCIUS MEDSON CAMPELO DE SOUSA – CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR MARCIUS MEDSON CAMPELO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10137/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR SALMON LUSTOSA CAVALCANTE FILHO – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR SALMON LUSTOSA CAVALCANTE FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10458/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR MARLON BRITO DE SOUSA – CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 16 de junho de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR MARLON BRITO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10324/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR: MARCELO REGES PEREIRA – CENTRO CCHL-TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR: MARCELO REGES PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10503/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR RICHARDY LEAL OLIVEIRA – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de janeiro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e

PROFESSOR RICHARDY LEAL OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10668/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR JORDAN BRUNO OLIVEIRA FERREIRA – CAMPUS DE CAMPO MAIOR/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR JORDAN BRUNO OLIVEIRA FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10285/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR MARCIO LUCIANO PEREIRA BATISTA – CENTRO CCSA-TERESINA /PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 07 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR MARCIO LUCIANO PEREIRA BATISTA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10131/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR JAMYL DE JESUS SILVA– CAMPUS CORRENTE/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 01 de setembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR JAMYL DE JESUS SILVA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10529/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR FRANCISCO VICENTE DE LIMA– CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 30 de junho de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR FRANCISCO VICENTE DE LIMA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10527/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR FLORIANO SILVA DE LIMA JUNIOR – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 01 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR FLORIANO SILVA DE LIMA JUNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10502/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR ELIOMAR NOGUEIRA– CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 01 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR ELIOMAR NOGUEIRA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11067/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR JOÃO CARLOS DE FREITAS BORGES– CAMPUS DE CAMPO MAIOR/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de janeiro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR JOÃO CARLOS DE FREITAS BORGES **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11154/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSOR PÈRICLES LUIZ CANDEIRA BARROS FILHO – CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR PÈRICLES LUIZ CANDEIRA BARROS FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10978/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSORA–ELIS ROSÈLIA DUTRA DE FREITAS SIQUEIRA SILVA CENTRO CCA-TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ELIS ROSÈLIA DUTRA DE FREITAS SIQUEIRA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10644/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSORA–REJANIA REBELO LUSTOSA. NÚCLEO DE BARRAS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA REJANIA REBELO LUSTOSA **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10514/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSORA–IRADENIA DA SILVA SOUSA. CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA IRADENIA DA SILVA SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10329/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO**: PROFESSORA–GRACIETE DIAS PONTE. CENTRO CCHL - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 01 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original**. DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA GRACIETE DIAS PONTE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 724

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.017.1.002105/19-90
A Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN, comunica a Decisão proferida em julgamento à fase da Abertura das Propostas da Tomada de Preços 001/2019 através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que declarou vencedora a empresa: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME – CNP nº 10.428.912/0001-12 que apresentou o valor de R$ 295.302,67 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos). Informamos que os Licitantes não manifestaram intenção de recursos. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEPLAN, situada à Av. Miguel Rosa, nº 3190, Centro/Sul, em Teresina – PI.

Teresina, 03 de dezembro de 2019.

Presidente: Carmem Verônica da Silva Costa /SEPLAN/PI

Of. 152

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 031/2019

Instrumento a rescindir: Contrato 031/2019 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA-EPP, CNPJ Nº 03.930.566/0001-00.
Objeto: Rescisão Unilateral do **Contrato nº031/2019**, decorrente do **pregão eletrônico nº 01/2019** no**processo administrativo nº 0028553/2018** para prestação de serviços gráficos referentes ao lote 6 - CEALE - Produção escrita trabalhando com gêneros textuais - Maria da Graça Costa Val.
Fundamento Legal: art. 78, incisos I e II, c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme motivação administrativa constante do **Processo nº 0036278/2019**.
Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2019.
Vigência: Da assinatura.
Signatário: **Ellen Gera de Brito Moura** – Secretário da Educação.

Of. 162

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1065/19
OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, pertinente à locação de 01 (um) veículo categoria hatch e 03 (três) veículos categoria picape, de conformidade com o artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DO ADITIVO: 29 de novembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.04.122.0090.2000 – Administração da Unidade; Natureza da Despesa: Cód. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: NET FAST LTDA. CNPJ: 08.623.688/0001-34.
ASSINATURAS: Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Daniel Magno Garcia Vale (Representante Legal/Net Fast Ltda).

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 124

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA – LACEN

EXTRATO DO CONTRATO N" 29/2019-LACEN-PI

Processo Administrativo LACEN/P1 n° 114/2019
Processo Administrativo SEADPREV/P1 n° AC.002.1.001539/19-01
Fundamento Legal: Alt. 24, Inciso 11, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564./0101-09
Contratada: Gestplan Engenharia e Construção Eireli
CNPJ: 31.022.305/0001-28
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Gerador 150KVA
Prazo da Vigência: 12 meses
Prazo da Execução: execução imediata
Data da assinatura: 28 de Novembro de 2019
Valor total: RS 14.542,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois) reais Ação orçamentária: 2213 Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000
Signatário da Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves - Diretora do LACEN-PI Signatário da Contratada: José Haislan de Araújo Bezerra - Representante da GESTPLAN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO-ADMINISTRATIVO: AC.002.1.000751/19-37
D1SPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 10/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: NORDELAB, CNPJ N° 04.040.450/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS PARA O DIAGNÓSTICO DE
ARBOVIROESES.
VALOR TOTAL: RS 182.268.48 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL. DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: 113
O EXTRATO ANTERIOR, PUBLICADO NO DOE N° 196, DE 15/10/19, PÁG. 27 DEVE SER DESCONSIDERADO.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora Geral do LACEN

Of. 692

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2015 - SEMINPER	
PROCESSO Nº	*AA.299.1.000092/19-79- SEMINPER*
MODALIDADE	*Pregão eletrônico nº 012/2015-SRP/ALEPI Ata de Registro de Preços nº014/2015-SRP/ALEPI*
NOME DO CONTRATANTE	***SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS.***
CNPJ DO CONTRATANTE	*14.862.788/0001/50*
NOME DO CONTRATADO	***MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA***
CNPJ DO CONTRATADO	*09.192.288/0001-18*
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Locação de 03(três) veículos
PRAZO DE VIGÊNCIA	*12(doze) meses a partir de 06/11/2019*
PRAZO DE EXECUÇÃO	*12(doze) meses a partir de 06/11/2020*
FUNDAMENTAÇÃO	*LEI 10.520/02*
VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO	*R$ 124.524,00(cento e vinte e quatro mil e quinhentos e vinde e quatro reais)*
PROJETO DE ATIVIDADE	*2000*
NATUREZA DA DESPESA	*339039*
FONTE DE RECURSO	*00 – Tesouro Estadual*
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	***CONTRATANTE:*** *Howzembergson de Brito Lima CPF nº 641.826.903-97* ***CONTRATADO:*** *David Borges Hagem Mazuad CPF nº 815.855.943-34*

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015 – SEMINPER FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS E A EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA – ME**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.299.1.000142/15-59 – SEMINPER. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 - SRP/ALEPI. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 – SRP/ALEPI.

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS,** com sede e foro na cidade de Teresina, situada à Avenida Antonino Freire, 1473, Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CNPJ (MF) Nº 14.862.788/0001-50, neste ato representado por seu Titular, **HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina-PI à Rua Hugo Napoleão, 2615 Apto 501 Bairro Jockey, CEP 64.048-320, Teresina-PI, portador de CPF nº 641.826.903-97, RG 1.874.441 SSP-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a **MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA – ME**, com sede na Rua Desembargador Cromwell de Carvalho, nº 2030, sala 05, Bairro Jockey Club, CEP 64.049-020, Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.192.288/0001-18, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DAVID BORGES HAGEM MAZUAD**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 815..855.943-34, e RG nº 1.448.994 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Lemos Cunha, nº 1870, Bairro Ininga, CEP 64.049-600, Teresina-PI, firmam o presente **4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO, de LOCAÇÃO DE VEICULOS**, regido pelas disposições do Pregão Eletrônico nº 012/2015/SRP/ALEPI, Ata de Registro de Preços nº 014/2015/ALEPI, bem como nos termos da Cláusula Quarta, do referido Contrato e do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2015, cujo objeto é a locação de 03 (três) veículos, do pregão eletrônico nº 012/2015/SRP/ALEPI, Ata de Registro de Preço nº 014/2015/ALEPI:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2015, por igual período, contados a partir de 06 de novembro de 2019 a 06 de novembro de 2020, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO – O presente instrumento vincula-se ao Processo nº AA.299.1.000092/19-79, Parecer CGE nº 497/2019/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC, Parecer PGE nº2306/2019 e Parecer SEFAZ nº 998/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI. O objeto ora contratado obedecerá ao estipulado no contrato nº 004/2015, bem como as disposições do Pregão Eletrônico nº 012/2015 - SRP/ALEPI, Ata de Registro de Preços nº 014/2015 – SRP/ALEPI.

CLÁUSULA QUARTA: DA REDUÇÃO – Acordam as partes pela redução do contrato 005/2014

			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO APÓS ESTE ADITIVO	
Lote	Descrição	Quant.	Valor Unitário (Mês)	Valor Total (Mês)	Valor Unitário (Mês)	Valor Total (Mês)
03	PICK-UPS Cabine Dupla, tração 4X4, motor diesel, 2,5 a 3,0cc, potencia mínima de 13-vc, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, volante com ajuste de altura, air bag, ar condicionado, radio AM/FM e CD Payer, capota marítima, tempo de fabricação de no maximo 02 (dois) anos. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, tempo de fabricação no Maximo 02 (dois) anos, combustível flex (álcool e gasolina), com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF), devidamente formalizado, com seguro e franquia reduzida	02	4.612,50	9.225,00	4.500,00	9.000,00
07	Veículo Popular Tipo Passeio, para transporte de passageiros, com capacidade para 05 pessoas, 04 portas, motor 1.0, com ar condicionado. Equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, tempo de fabricação no máximo 02 (dois) anos, combustível flex (álcool e gasolina), com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF), devidamente formalizado, com seguro e franquia reduzida.	01	1.377,50	1.377,50	1.377,00	1.377,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O fornecimento feito em conformidade com o dispositivo na coluna "SITUAÇÃO ANTERIOR" **até a data de assinatura deste aditivo** é reconhecido pelo CONTRATANTE e será pago na forma disciplinada no instrumento de contrato, sob a condição suspensiva de comprovação da prestação efetiva dos mesmos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O fornecimento deverá ser feito de acordo com a coluna "situação após este aditivo" imediatamente após a assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE, obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2019

HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA
Secretário de Mineração, Petróleo E Energias Renováveis

MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
David Borges Hagem Mazuad

TESTEMUNHAS:

Nome:_____

CPF:_____

Nome:_____

CPF:_____

Of. 161

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 36/2017.

Termo de Aditivo N° 02 ao Contrato N° 36/2017.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
Contratada: R.L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Objeto Contratual: Aluguel de imóvel comercial galpão para armazenamento dos bens móveis da SASC.
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 meses, a contar de 26/10/2019.
Data da assinatura: 25/10/2019.
Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo – Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Lizziane de Sousa Leandro Farias – R.L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÀRIOS LTDA (Contratada).

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando a contratação de empresa especializada para aluguel de imóvel comercial galpão para armazenamento dos bens móveis da SASC, celebrado entre a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a RL Empreendimentos Imobiliários LTDA, sob o Contrato n° 036/2017, Processo Administrativo n° AA.001.1.001171/18-64, com vigência de 26/10/2017 a 26/10/2018, seguido do Primeiro Aditivo de Prazo, com vigência de 26/10/2018 a 26/10/2019.
Considerando a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 036/2017, com assinatura em 25/10/2019 e vigência de 26/10/2019 a 26/10/2020, sendo ausente a publicação do extrato do termo aditivo;
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que todos os demais procedimentos transcorreram na forma da lei, tendo em vista que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica convalidado o ato relativo publicação do extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 036/2017, que celebram estre si, a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e a RL Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ: 15.183.027/0001-34, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Teresina, 25 de novembro de 2019

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 1424

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 04/2019.

Termo de Aditivo N° 01 ao Contrato N° 04/2019.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
Contratada: Marathoan Construtora Ltda.
Objeto Contratual: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de divisória do auditório existente no 3º andar, visando à criação de 05(cinco) salas para atender as necessidades estruturais da sede da SASC.
Objeto do Aditamento: O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa equivalente a execução de alguns serviços extras que não foram previstos na planilha orçamentária licitada.
Data da assinatura: 28/11/2019.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana – Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e José de Anchieta Brandão Neves Sobrinho – MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Of. 1447

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 203/2019
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001450/19-27
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a):ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ
CNPJ do Contratado: 07.148.770/0001-25
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do FORÚM NACIONAL MINUTO PARA DANÇA 2019, que acontecera no município de Teresina - PI, no período de 27 a 29 de novembro, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Firmino Paulo no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Aulina Maria
Data da Assinatura do Contrato: 25/11/2019
Valor Global: R$ 100.000,00 (Cem Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2019
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001266/19-04
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI
CNPJ do Contratado: 01.123.034/0001-36
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do XLIII ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS, que acontecera no município de Teresina - PI, no dia 25 de agosto, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Antônio Félix no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Aulina Maria
Data da Assinatura do Contrato: 15/08/2019
Valor Global: R$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2019
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001489/19-09
Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): L M AQUINO MELO – TELE CARIMBOS
CNPJ do Contratado: 04.468.727/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato: referente a prestação de Serviços de Confecção de Carimbos e cópias de chaves, para atender as necessidades desta Secretaria, com recursos oriundos de Custeio no valor de R$ 9.571,00 (Nove Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Aulina Maria
Data da Assinatura do Contrato: 26/11/2019
Valor Global: R$ 9.571,00 (Nove Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: L M AQUINO MELO – TELE CARIMBOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0114/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.001104/19-96	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	BANDA MAGNIFICO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	01.509.178/0001-25
RESUMO DO OBEJTO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	08/11/2019
VALOR GLOBAL	R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECUROS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	**PELA CONTRATANTE:** FÁBIO NÚÑEZ NOVO **PELA CONTRATADA:** BANDA MAGNÍFICO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0224/2019
Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.001536/19-70

ONDE SE LÊ:

Recurso Extra/Gov no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

LEIA-SE:

Recurso Emenda Parlamentar Dep. Marden Menezes no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0239/2019
Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.001559/19-00

ONDE SE LÊ:

Número do Processo da Inexigibilidade: AA.021.1.001554/19-00

LEIA-SE:

Número do Processo da Inexigibilidade: AA.021.1.001559/19-00

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 393

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1226/19-07. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Israel Fialho dos Passos - ME, CNPJ: 14.551.807/0001-27. **OBJETO:** 2° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 069/2018. **PRAZOS**: Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Israel Fialho dos Passos – CONTRATADA.

Of. 945

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0932/19-19. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 1° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 021/2019, no município de Tamboril - PI. **DATA DA ASSINATURA**: 02/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0931/19-06. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 1° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 022/2019, no município de Cristino Castro -PI. **DATA DA ASSINATURA**: 02/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/19-93. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** A.A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** 1° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 024/2019, no município de São Raimundo Nonato-PI. **DATA DA ASSINATURA**: 02/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Aprígio Antônio dos Santos Neto – CONTRATADA.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0930/19-06. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** A.A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** 2° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 024/2018, no município de Parnaíba - PI. **PRAZOS**: Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA**: 02/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Aprígio Antônio dos Santos Neto – CONTRATADA.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0816/19-66. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Matrinxã Serviços de Construções Ltda, CNPJ: 14.443.174/0001-33. **OBJETO:** 3° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 068/2018, no município de Teresina - PI. **PRAZOS**: Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA**: 30/09/2019. **SIGNATÁRIOS**: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa – CONTRATADA.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1109/19-39. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Josimar de Sá Sanches Lima - ME, CNPJ: 10.267.724/0001-50. **OBJETO:** 3° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 080/2018, no município de Uruçuí - PI. **PRAZOS**: Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA**: 02/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Josimar de Sá Sanches Lima – CONTRATADA.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809/19-95. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** S & C Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 10.547.825/0001-84. **OBJETO:** 3° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 004/2018, no município de Nazária - PI. **PRAZOS**: Execução 90 dias e Vigência 120 dias. **DATA DA ASSINATURA**: 02/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Edson Saiki Filho – CONTRATADA.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/19-03. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Pilots Construtora e Avaliações e Projetos Ltda, CNPJ: 08.600.941/0001-78. **OBJETO:** 4° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 063/2018, no município de Teresina - PI. **PRAZOS**: Execução 90 dias e Vigência 120 dias. **DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2019. **SIGNATÁRIOS**: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Jarcielma dos Santos Nascimento – CONTRATADA.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0960/19-03. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Belfort Ltda, CNPJ: 10.797.251/0001-00. **OBJETO:** 4° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 088/2017, no município de Monsenhor Gil - PI. **PRAZOS**: Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA**: 02/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: **Gustavo** Henrique Mendonça **Xavier** de Oliveira – CONTRATANTE e Cesar Augusto de Oliveira Moura - CONTRATADA.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1163/19-87. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** R.M. Estrutura e Pavimentação Ltda, CNPJ: 00.234.704/0001-29. **OBJETO:** 4° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 110/2016, no município de Paquetá - PI. **PRAZOS**: Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA**: 31/10/2019. **SIGNATÁRIOS**: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Luis Antônio Sérvio Ribeiro Gonçalves – CONTRATADA.

Of. 946

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

ATO: CONTRATO N° 030/2019/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADO: Isabel Cristina de Sousa - CPF: 932.486.523-49
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal alternativo de passageiros do Piauí, não sendo admitidos usuários em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: N° da Linha: 03.05.328 / Cidade de Origem: Picos/PI / Cidade de Destino: São João da Canabrava//PI / Via: BR-316.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2019.
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Isabel Cristina de Sousa (pela Contratada).

ATO: CONTRATO N° 031/2019/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADO: Isaías José de Sousa - CPF: 233.384.073-00
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal alternativo de passageiros do Piauí, não sendo admitidos usuários em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: N° da Linha: 03.05.188 / Cidade de Origem: Picos/PI / Cidade de Destino: Conceição do Canindé//PI / Via: PI-379.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2019.
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Isaías José de Sousa (pela Contratada).

ATO: CONTRATO N° 036/2019/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADO: Genivaldo Gonçalves de Figueredo CPF: 148.719.138-30
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal alternativo de passageiros do Piauí, não sendo admitidos usuários em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: N° da Linha: 03.05.335 / Cidade de Origem: Picos/PI / Cidade de Destino: Oeiras/PI / Via: BR-230.
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2019.
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Genivaldo Gonçalves de Figueredo (pela Contratada).

ATO: CONTRATO N° 037/2019/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADO: Jones Junior Gonçalves de Figueredo CPF: 744.029.603-63
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal alternativo de passageiros do Piauí, não sendo admitidos usuários em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: N° da Linha: 03.05.336 / Cidade de Origem: Picos/PI / Cidade de Destino: Oeiras/PI / Via: BR-230.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019.
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Jones Junior Gonçalves de Figueredo (pela Contratada).

Of. 936

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA n° 04/2019 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003022/19-51

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA n° 04/2019**, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE MELHORAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DA RODOVIA PI – 248, TRECHO QUE LIGA AS CIDADES DE RIO GRANDE DO PIAUÍ E PAVUSSU, COM EXTENSÃO DE 25,56 KM. **A empresa ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (CNPJ n° 40.869.463/0001-09) foi INABILITADA nos termos do Item 11 do instrumento convocatório, ante o descumprimento do art. 30, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e Itens 8.3.3.3 e 8.3.5.3 do edital da Concorrência n° 004/2019. Ficando HABILITADAS as empresas VIA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ n° 12.045.758/0001-25) e PAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ n° 09.020.353/0001-28) por apresentarem todos os documentos de habilitação em conformidade com o edital da Concorrência Nº 04/2019 – SETRANS/PI.** A vista dos autos fica franqueada aos interessados na sala da CPL/SETRANS - PI. Desde já, designa-se o dia 13 de dezembro de 2019, às 10h00min, para data da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços dos licitantes habilitados. Ressaltando-se que caso haja interposição de recurso (art. 109, Lei n° 8.666/93) por alguma das licitantes a data designada para a sessão de abertura das propostas ficará automaticamente suspensa, sendo as empresas licitantes comunicadas dos atos eventualmente necessários.

Teresina/PI, 03 de dezembro de 2019.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/Setrans

Of. 937

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1128/19-24.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 1° Termo Aditivo, Retificação de nomes das ruas. **DATA DA ASSINATURA**: 04/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

Of. 953

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019
Processo Administrativo n°
A.A.310.1.000103/18-70

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 022/2019, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 3.558,00m² em paralelepípedo de vias no povoado Roça Velha e povoado Boa Vista, no município de Socorro –PI, que declarou habilitadas as empresas GMC Construções Ltda, RCM Engenharia, Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eireli, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Construtora Pinheiros, e inabilitadas as empresas JDN Empreendimentos Urbanos Eireli-ME, Alpe Construtora, Projetos &

Serviços e Construtora Convita Ltda-ME. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019
Processo Administrativo n°
A.A.310.1.000296/18-96

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 024/2019, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 3.500,00m² em paralelepípedo de vias na zona urbana, município de Jardim do Mulato do Piauí-PI, que declarou habilitadas as empresas Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Invetserv Serviços e Construções Ltda, Construtora Pinheiros e GMC Construções Ltda, e inabilitadas as empresas JDN Empreendimentos Urbanos Eireli-ME, Construtora Convita Ltda–ME e Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 954

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 011/2019
Processo Administrativo n°
A.A.310.1.001111/19-66

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 011/2019, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário que liga o povoado Angical ao povoado Baixinha na Zona Rural, no município de Sigefredo Pacheco-PI, declarando habilitadas as empresas Tecnic – Engenharia Ltda, Antônio de Pádua Coelho Barbosa–EPP, MIG Empreendimentos e Construções, FTS Construtora Ltda–ME e Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 929

EXTRATO DE CONVENIO 017/2019

OBJETO: RECUPERACAO DE REDE ELETRICA E SUBSTITUICAO DE LUMINARIAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PAES LANDIM- PI
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: 608.856,07 <Seiscentos e Oito mil Oitocentos e Cinquenta e Seis reais e Sete centavos>
PARCELAS: 1ª Parcela: R$ 202.952,03
2ª Parcela: R$ 202.952,02
3ª Parcela: R$ 202.952,02
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL PAES LANDIM
CNPJ: 06.553.663/0001-10
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2020
CONVENIO Nº: 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000536/19-98
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.04.122.0021.1054 Projeto de Atividade 1054; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 17
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2019
SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretario de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Paes Landim – Convenente (Gutemberg Moura de Araújo)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades
Of. 949

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019

Processo Administrativo: A.A.014.1.001704/19-37
Secretaria de Agricultura Familiar - SAF
Extrato do Contrato nº 055/2019
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002.
Contratante: Secretaria de Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ nº: 06.553.572/0001-84
Contratada: Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudas - APSEM
CNPJ nº: 01.300.261/0001-90
Objeto: Aquisição de mudas frutíferas e sementes para o atendimento das necessidades Secretaria da Agricultura Familiar, no âmbito do Estado do Piauí: 04 (quatro) Milho variedade cultivares: catingueiro, Sertanejo, Asa Branca, BRS 106, Classe S1, embalagem de 10 e 20 kg; 03 (três) Feijão Caupi – Cultivares: BRS Guaribas, BRS Pujante, Classe S1, embalagem de 10 a 20 Kg; 07 (sete)Mudas de caju anão precoce CCP-076, com 4 folhas definitivas ou com 120 dias.
Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de execução: até 60 (sessenta) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho.
Data da Assinatura: 04/11/2019
Valor: R$ 4.338.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil reais.
Ação orçamentária: 15.101
Programa de Trabalho: 2210
Natureza de Despesa: 33.90.32
Fonte de Recurso: 120
Signatários: Herbert Buenos Aires de Carvalho
Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudas - APSEM / Ranilson Noberto Bezerra da Silva
Of. 248

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2019
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001521/19-28
Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ do Contratado: 33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento 69º EXPOAPI, que acontecera no período de 30 de novembro a 08 de dezembro no município de Teresina- PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Gustavo Neiva no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), Dep. Júlio Arcoverde no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) .
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Dulcinea Loureira
Data da Assinatura do Contrato: 03/12/2019
Valor Global: R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: RINALDO MACHADO SANTOS

Of. 402

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO N° 219/2019/HILP
REF Dispensa de Licitação nº 017/2019/HILP/PI
Processo Administrativo nº 000.805/2019/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: DANILO DE S CARVALHO – PRINT ARTE
CNPJ: 27.139.387/0001-18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FORNECER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA DO HALL DA SALA DE ESPERA DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP.
Valor total do contrato: R$ 23.194,65 (vinte e três mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte de recurso 0100; Ação (Projeto/Atividade) 2229; Subelemento:24
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de novembro de 2019.
Vigência: imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias.
Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP e DANILO DE S CARVALHO – PRINT ARTE.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

CONTRATO N° 256/2019/HILP
REF Dispensa de Licitação nº 015/2019/HILP/PI
Processo Administrativo nº 000.257/2019/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDCO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 14.779.196/0001-79
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, EM CARATER DE URGÊNCIA, FORNECER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PELO PERÍODO DE UM MÊS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP APÓS A SAÍDA DO ALUDIDO HOSPITAL DA ADMINISTRAÇÃO DA FEPISERH – FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R$ 121.737,86 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e se te reais e oitenta e seis centavos)
Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229; Subelemento: 36
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.
Data de Assinatura: 28 (vinte e oito) de novembro de 2019.
Vigência: imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias.
Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP e CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDCO HOSPITALAR LTDA - EPP
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

CONTRATO N° 257/2019/HILP
REF Dispensa de Licitação nº 015/2019/HILP/PI
Processo Administrativo nº 000.257/2019/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA - ME
CNPJ: 10.645.510/0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, EM CARATER DE URGÊNCIA, FORNECER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PELO PERÍODO DE UM MÊS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP APÓS A SAÍDA DO ALUDIDO HOSPITAL DA ADMINISTRAÇÃO DA FEPISERH – FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R$ 117.528,47 (cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)
Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de

Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229; Subelemento: 36
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.
Data de Assinatura: 28 (vinte e oito) de novembro de 2019.
Vigência: imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias.
Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

CONTRATO N° 258/2019/HILP
REF Dispensa de Licitação nº 015/2019/HILP/PI
Processo Administrativo nº 000.257/2019/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 24.175.423/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, EM CARATER DE URGÊNCIA, FORNECER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PELO PERÍODO DE UM MÊS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP APÓS A SAÍDA DO ALUDIDO HOSPITAL DA ADMINISTRAÇÃO DA FEPISERH – FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES.
Valor total do contrato: R$ 19.583,02 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos)
Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229; Subelemento: 36
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.
Data de Assinatura: 28 (vinte e oito) de novembro de 2019.
Vigência: imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias.
Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP e EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

CONTRATO N° 254/2019/HILP
REF Dispensa de Licitação nº 019/2019/HILP/PI
Processo Administrativo nº 000.286/2019/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 032.748.673/0001-12
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS/NÃO COTADOS NO PROCESSO 348/2019, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP.
Valor total do contrato: R$ 59.094,60 (cinqüenta e nove mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos)
Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229; Subelemento: 08
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.
Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de novembro de 2019.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP e ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

CONTRATO N° 255/2019/HILP
REF Dispensa de Licitação nº 019/2019/HILP/PI
Processo Administrativo nº 000.286/2019/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: R O CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ: 05.577.401/0001-22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS/NÃO COTADOS NO PROCESSO 348/2019, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP.
Valor total do contrato: R$ 1.152,00 (hum mil, cento e cinqüenta e dois reais)
Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229; Subelemento: 08
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.
Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de novembro de 2019.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP e R O CARVALHO DO NASCIMENTO
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

CONTRATO N° 253/2019/HILP
REF Dispensa de Licitação nº 022/2019/HILP/PI
Processo Administrativo nº 000.544/2019/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDCOHOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 14.779.196/0001-79
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, EM CARATER DE URGÊNCIA, FORNECER MEDICAMENTO ESPECIFICO PARA O PACIENTE DA UTI – J. M. S. DE M., LEITO 07, PRONTUÁRIO 217326, INTERNADO NO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP.
Valor total do contrato: R$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais)
Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229; Subelemento: 08
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.
Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de novembro de 2019.
Vigência: imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias.
Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP e CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDCOHOSPITALAR LTDA - EPP
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

CONTRATO N° 252/2019/HILP
Adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2019/FEPISERH, Pregão Presencial nº 002/2019/FEPISERH.
Processo Administrativo nº 000.255/2019/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
CNPJ: 21.348.798/0001-37
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LINHA LÍQUIDA DE LAVANDERIA PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP.
Valor total do contrato: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais)
Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 9.488/18, Decreto nº. 3.555 de 2000 e Decretos Estaduais 11.346/04 e 11.319/04, e demais legislação correlatas.
Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de novembro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP e 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

CONTRATO N° 251/2019/HILP
Adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2019/FEPISERH, Pregão Presencial nº 002/2019/FEPISERH.
Processo Administrativo nº 000.255/2019/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: RICEK – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.331.432/0001-36
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LINHA LÍQUIDA DE LAVANDERIA PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP.
Valor total do contrato: R$
Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 9.488/18, Decreto nº. 3.555 de 2000 e Decretos Estaduais 11.346/04 e 11.319/04, e demais legislação correlatas.
Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de novembro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP e 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

Of. 058

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.467/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019/HILP** do processo acima mencionado.
Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ENFERMARIA Nº 10 (NEUROLOGIA) DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP, BEM COMO REBAIXAMENTO DE TETO E CLIMATIZAÇÃO.
FAVORECIDO: ACTIO INCORPORADORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 12.637.695/0001-04
Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Valor Global: R$ 33.823,80 (trinta e três mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal: **Artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.**
Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 026/2019/HILP.
Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 44.90.52; Fonte de recurso: 0100

Diretoria Geral/HILP, em 02 de dezembro de 2019.

_____
Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 059

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019/HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.304/2019/HILP

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 183/170113 que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos, concluindo que a contratação está apta a ser efetivada; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019/HILP** do processo acima mencionado.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, EM CARATER DE URGÊNCIA, FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA PELO PERÍODO DE UM MÊS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA – HILP APÓS A SAÍDA DO ALUDIDO HOSPITAL DA ADMINISTRAÇÃO DA FEPISERH – FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES.
FAVORECIDO: VIMASI – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.576.243/0001-54
Prazo de Execução e Vigência: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato
Valor Global: R$ 95.433,80 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal: **Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**
Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 027/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229; Subelemento: 22

Diretoria Geral/HILP, em 03 de dezembro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP
Of. 060

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.762/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 184/170113 que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos, concluindo que a contratação está apta a ser efetivada; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019/HILP** do processo acima mencionado.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, FORNECER FÓRMULAS INFANTIS/DIETAS ENTERAIS PARA OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA/HILP, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES, EM RAZÃO DA NÃO FINALIZAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO ELETRONICO 034/2018/SESAPI.
FAVORECIDO: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.577.401/0001-22
Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato
Valor Global: R$ 26.225,60 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal: **Artigo. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**
Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 029/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30; Projeto: 2229; Fonte de Recurso 0100; Subelemento: 06

Diretoria Geral/HILP, em 03 de dezembro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP
Of. 061

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 002/2017-ADH-PI e processos administrativos nº AA.118.1.002414/18-20, nº AA.118.1.0001280/17-03 e AA.118.1.001961/19-06

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ CONTRATADA: 07.532.783/0001-01

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data em que findar o termo anterior, do prazo para execução das obras e serviços fixados no item "1" da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Nº 07/2018/ADH-PI, firmado em 16 de Abril de 2018, conforme inciso § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da vigência: 27 de outubro de 2019 a 27 de outubro de 2020.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de outubro de 2019

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: *GILVANA* NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: FREDSON PINHEIROS RODRIGUES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI
Of. 790

AGESPISA

GOVERNO DO PIAUÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
VINCULADA AO PREGÃO SRP Nº 20/2019

Registro de Preços para a eventual aquisição de 22 (vinte e dois) motores elétricos, tipo submerso, da marca EBARA, para serem utilizados nos sistemas de captação em poços profundos nos diversos ELOS.

EMPRESA: SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANFRÍSIO LOBÃO, Nº 1869-LOJA 02- BAIRRO JOCKEY CLUB, TERESINA-PI
CEP: 64.049-280
CNPJ: 17.715.620/0001-00
REPRESENTANTE: ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO FILHO
CPF: 160.738.433-72

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Motor elétrico, tipo submerso, bobinado com fio de cobre eletrolítico com isolamento em PVC extrudido, lubrificado e refrigerado a água, estator tipo gaiola de esquilo, de dois polos; Tensão elétrica 380 volts trifásicos/60hz; Corpo em ferro fundido, mancais radiais em bronze TM 23, mancal axial de grafite e segmentos em inox; Estator rebobinável, vedação retentor; Modelo M6G de 10 hp, da marca EBARA.	UN	03	R$ 3.390,00	R$ 10.170,00
02	Motor elétrico, tipo submerso, bobinado com fio de cobre eletrolítico com isolamento em PVC extrudido, lubrificado e refrigerado a água, estator tipo gaiola de esquilo, de dois polos; Tensão elétrica 380 volts trifásicos/60hz; Corpo em ferro fundido, mancais radiais em bronze TM 23, mancal axial de grafite e segmentos em inox; Estator rebobinável, vedação retentor; Modelo M6G de 15 hp, da marca EBARA.	UN	05	3.590,00	17.950,00
05	Motor elétrico, tipo submerso, bobinado com fio de cobre eletrolítico com isolamento em PVC extrudido, lubrificado e refrigerado a água, estator tipo gaiola de esquilo, de dois polos; Tensão elétrica 380 volts trifásicos/60hz; Corpo em ferro fundido, mancais radiais em bronze TM 23, mancal axial de grafite e segmentos em inox; Estator rebobinável, vedação retentor; Modelo M6G, de 30 hp, da marca EBARA.	UN	03	6.650,00	19.950,00
06	Motor elétrico, tipo submerso, bobinado com fio de cobre eletrolítico com isolamento em PVC extrudido, lubrificado e refrigerado a água, estator tipo gaiola de esquilo, de dois polos; Tensão elétrica 380 volts trifásicos/60hz; Corpo em ferro fundido, mancais radiais em bronze TM 23, mancal axial de grafite e segmentos em inox; Estator rebobinável, vedação retentor; Modelo M6G, de 35 hp, da marca EBARA.	UN	03	7.100,00	21.300,00
07	Motor elétrico, tipo submerso, bobinado com fio de cobre eletrolítico com isolamento em PVC extrudido, lubrificado e refrigerado a água, estator tipo gaiola de esquilo, de dois polos; Tensão elétrica 380 volts trifásicos/60hz; Corpo em ferro fundido, mancais radiais em bronze TM 23, mancal axial de grafite e segmentos em inox; Estator rebobinável, vedação retentor; Modelo M6G, de 40 hp, da marca EBARA.	UN	02	7.650,00	15.300,00
VALOR TOTAL					**R$ 84.670,00**

EMPRESA: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 1860 – SALA 1 – BAIRRO CIDADE NOVA, TERESINA-PI
CEP: 64.017-620
CNPJ Nº 23.862.769/0001-14
REPRESENTANTE: GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO
CPF: 979.699.823-87

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
03	Motor elétrico, tipo submerso, bobinado com fio de cobre eletrolítico com isolamento em PVC extrudido, lubrificado e refrigerado a água, estator tipo gaiola de esquilo, de dois polos; Tensão elétrica 380 volts trifásicos/60hz; Corpo em ferro fundido, mancais radiais em bronze TM 23, mancal axial de grafite e segmentos em inox; Estator rebobinável, vedação retentor; Modelo M6G de 20 hp, da marca EBARA.	UN	03	5.850,00	17.550,00
04	Motor elétrico, tipo submerso, bobinado com fio de cobre eletrolítico com isolamento em PVC extrudido, lubrificado e refrigerado a água, estator tipo gaiola de esquilo, de dois polos; Tensão elétrica 380 volts trifásicos/60hz; Corpo em ferro fundido, mancais radiais em bronze TM 23, mancal axial de grafite e segmentos em inox; Estator rebobinável, vedação retentor; Modelo M6G, de 25 hp, da marca EBARA.	UN	03	6.350,00	19.050,00
VALOR TOTAL					**36.600,00**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 26/11/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 1204

ZPE PARNAÍBA • PI
ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.09.2019/ZPE

REFERÊNCIA: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HOSPEDAGEM DE SITE E APLICAÇÕES WEBS DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA, CONFORME DISCRIMINADOS NA PROPOSTA DA CONTRATADA.
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADO: TDA INFORMÁTICA;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços e hospedagem de site e aplicações webs da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, conforme discriminados na Proposta da CONTRATADA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016;
VALOR GLOBAL: R$ 707,10 (setecentos e sete reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019;
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2019;.

Of. 038

OUTROS

EDITAL

RICARDO KIYOSHI SONOMURA, CPF nº 607.331.289-04 e outro, empresários, residentes no município de Santa Filomena – PI, proprietários da Fazenda Flora, localizada as na zona rural do município de Santa Filomena – PI, tornam público que requereram junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a Autorização de desmate e Licença de Instalação - LI.

EDITAL

DARSI FRITZEN, CPF nº 216.548.080-91, proprietário da **FAZENDA CAJAZEIRAS II (Projeto Agropecuário com pastagem e plantio de grãos (milho e soja))**, localizada na BR – 135, zona rural do município de Santa Luz – PI, torna público que requere junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, as Licenças Prévia - LP, Desmate e Licença de Instalação – LI.

EDITAL

PAC Engenharia LTDA, CNPJ nº 09.020.353/0001-28, proprietária da do Loteamento Residencial (Encanto dos Ipês), localizado na Rua São Paulo, S/N, município de Piracuruca – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação – LI.

EDITAL

NARA DARLIANE DORS, CPF nº 029.668.779-01, empresária, proprietária da FAZENDA PORTO REAL (Projeto Agrícola), localizada na Serra do Uruçuí, zona rural do município de Sebastião Leal – Piauí – PI, torna público que requere junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, as Licenças Prévia - LP, Desmate e Licença de Instalação – LI.

EDITAL

Otávio Henrique Guimarães, CPF nº 004.977.391-78, empresário, proprietário da FAZENDA TRÊS VACAS II, (Projeto Agropecuário), localizado na zona rural do município de Marcos Parente – Piauí – PI, torna público que requere junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a Licença Prévia - LP, Desmate e Licença de Instalação – LI.

PP. 2432

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2019

Teresina, 03 de dezembro de 2019

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. CRISTINEI PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 783.450.815-68, do débito apurado no valor de R$ 249.082,32 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), atualizado em 11.10.19, relativo à pendência junto a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT – Prestação de Contas do Convênio nº 104/2016 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE - EDUCARTE, referente ao Processo Administrativo nº AA.021.1.001415/19-74, para que, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com o Setor de Convênios da SECULT por e-mail: setorconveniossecult@gmail.com ou telefone: (86) 99437-0739. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado ao (órgão/entidade). Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, será procedida a instauração do Processo de Cobrança, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

_____
Fábio Nuñez Novo
Secretário de Estado de Cultura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2019

Teresina, 03 de dezembro de 2019

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. CRISTINEI PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 783.450.815-68, do débito apurado no valor de R$ 36.399,21 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E HUM CENTAVOS CENTAVOS), atualizado em 11.10.19, relativo à pendência junto a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT – Prestação de Contas do Convênio nº 115/2016 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE - EDUCARTE, referente ao Processo Administrativo nº AA.021.1.001414/19-61, para que, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com o Setor de Convênios da SECULT por e-mail: setorconveniossecult@gmail.com ou telefone: (86) 99437-0739. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado ao (órgão/entidade). Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, será procedida a instauração do Processo de Cobrança, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

_____
Fábio Nuñez Novo
Secretário de Estado de Cultura

Of. 402

EDITAL

Nazaré Agroindustrial Ltda, CNPJ 09.651.096/0001-22 torna público que solicitou a SEMAR **a expedição de Autorização e Outorga de Uso para Regularização** de um poço tubular na Fazenda Nazaré, Sub-bacia Difusas do Alto Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, zona rural do município de Santa Filomena, Coordenadas 09º 09' 03,8" S / 45º 45' 35,8" O, para reservar 21.600 m³/ ano para uso Consumo humano.

EDITAL

Vista Verde Agroindustrial Ltda, CNPJ 08.962.405/0001-12 torna público que solicitou a SEMAR **a expedição de Autorização e Outorga de Uso para Regularização** de um poço tubular 03 na Fazenda Vista Verde, Sub-bacia Rio Gurguéia, Aquífero Poti-Piauí, zona rural do município de Palmeira do Piauí, Coordenadas 08º 29'32,34" S / 44º 22'40,43" O, para reservar 8.760 m³/ ano para uso Consumo humano.

EDITAL

Ipê Agroindustrial Ltda, CNPJ 09.597.095/0001-47 torna público que solicitou a SEMAR **a expedição de Autorização e Outorga de Uso para Regularização** de um poço tubular na Fazenda Serra Grande, Sub-bacia Difusas do Alto Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves, Coordenadas 08º 20' 54,0" S / 45º 31'23,4" O, para reservar 4.860,0 m³/ ano para uso Consumo humano.

PP. 2431

JOSMAR JOSÉ DOS SANTOS e outros (CONDOMINIO AGRICOLA COLIBRI- CNPJ: 16.980.045/0001-00**),** torna público que à SEMAR- **Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí**, concedeu "LICENÇA DE OPERAÇÃO", em data de 11/11/2019, com validade até 11/11/2023, conforme processo número D000585/19 – 005861/18.

NELSON JOÃO SCHAIKOSKI e outros (CONDOMINIO UNIÃO 2000 – CNPJ: 03.917.579/0001-40**),** torna público que à SEMAR- **Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI**, concedeu "LICENÇA DE OPERAÇÃO", em data de 11/11/2019, com validade até 11/11/2022, conforme processo número D000586/2019 – 003948/19.

UDO KUDIESS e outros (CONDOMINIO NOVA ALIANÇA**),** torna público que à SEMAR- **Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI**, concedeu "LICENÇA DE INSTALAÇÃO", em data de 12/11/2019, com validade até 11/11/2021, conforme processo número D000587/19 – 005860/18.

UDO KUDIESS e outros (CONDOMINIO NOVA ALIANÇA**),** torna público que à SEMAR- **Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI**, concedeu "LICENÇA DE OPERAÇÃO", em data de 11/11/2019, com validade até 11/11/2022, conforme processo número D000584/19 – 001292/16.

PP. 2432

O Sr. ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS, CPF Nº 578.236.853-53.

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade Fabricação de Queijo Artesanal. Situada na Fazenda Ipueiras, S/N, Zona Rural de Oeiras – PI, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado a realização do Memorial Descritivo da Atividade.

PP. 2434

EDITAL

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES CPF: 867.455.493-87, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO,** para os poços tubulares das localidades abaixo relacionadas com Volume requerido (descritos abaixo). Bacia Hidrográfica – Rio Parnaíba.

Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

Município	Localidade	Coordenadas Geográficas		VOLUME (m^3/ano)	SUB-BACIA (RIO)
		Latitude (S)	Longitude (W)		
PIRACURUCA	FAZ. LIBERDADE-POÇO 1 - ENRGIA SOLAR	3°53' 12,48"	41°37'54,61"	36.500	RIO LONGÁ
	FAZ. LIBERDADE - POÇO 3 - FLORESTA	3°54' 53,00"	41°39'51,66"	26.280	RIO LONGÁ
	FAZ. LIBERDADE - POÇO 4 – FLORSTA 2	3°54' 50,85"	41°39'51,66"	17.520	RIO LONGÁ
	FAZ. LIBERDADE – POÇO 5 - SEDE	3°54' 0,48"	41°40'3,20"	10.950	RIO LONGÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.° 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA,** referente a Construção de um reservatório de concreto armado cap. de 100 m³, no bairro Petecão, no município de **Piripiri – PI**.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2019

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

Of. 1201

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.° 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Licença de Operação - LO,** referente a Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do município de **Monsenhor Hipólito – PI**.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2019

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente

Of. 1203

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 178,00
Com remessa postal - R$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 306,00
Com remessa postal - R$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.